



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.916

Altera a Lei Municipal n° 2.874, de 20.12.90, alterando o nível de trecho da Rua Waldomiro Anselmo, no Jardim Marcondes, de N3 para N4

O VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º, DO ARTIGO 43, DA LEI N° 2.761, DE 31.03.90 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica alterado o nível de uso do trecho da Rua Waldomiro Anselmo, no Jardim Marcondes, compreendido entre as ruas Vila Rica e Rondônia, passando de nível 3 (N3) para nível 4 (N4), alterando-se adequadamente o Mapa "A", que faz parte integrante da Lei Municipal n° 2.874, de 20 de dezembro de 1.990.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 DE março DE 1.997


EGIDIO ANTONIO COIMBRA

Presidente

AUTOR: VEREADOR EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES